

Aviso de Concurso Nº 14-PSI-2025/2026

Concurso de Técnicos Especializados/Psicólogo

Declara-se aberto, a partir da publicação na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado, psicólogo, horário n.º 208, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

1. Horário a concurso	Número de horas: 35h
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo com término a 31 de agosto de 2026
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Queluz-Belas
4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login e página do Agrupamento http://www.espan.edu.pt
5. Funções a desempenhar	O candidato selecionado integrará a equipa do SPO, de acordo com as disposições legais para este serviço, prestando apoio nas escolas do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, a alunos, professores e encarregados de educação, no processo de aprendizagem, nomeadamente: avaliação e apoio psicológico, prevenção/combate ao insucesso escolar, orientação vocacional.
6. Requisitos	Licenciatura ou Mestrado integrado em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses (fator eliminatório). Preferencialmente com mestrado em Psicologia da Educação ou especialidade em Psicologia da Educação.
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %; c) Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35 %.
8. Entrega do portefólio	Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 7 páginas. Deverá ser utilizada a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

Critérios de admissão/ eliminação	- Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado em Psicologia. - Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.			
Critérios de seleção	Critérios específicos e respetiva ponderação			
1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30%	Formação académica	Licenciatura ou Mestrado integrado em Psicologia	3	
		Mestrado em Psicologia da Educação ou especialidade em Psicologia da Educação.	3	
	Classificação académica: licenciatura pré Bolonha/mestrado integrado, mestrado pré Bolonha.	Doutoramento ou mestrado pré Bolonha na área da Psicologia.	5	
		Pontuação máxima possível	11	
		Entre 17 a 20	5	
		Entre 15 a 16,9	3	
	Experiência profissional como psicólogo em estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário na dependência do Ministério de Educação e Ciência.	Entre 13 a 14,9	2	
		Entre 10 e 12,9	1	
		Pontuação máxima possível	5	
		Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização de formação na área da Psicologia relevante para as funções a desempenhar (com nº horas comprovadas)	Mais de 150 horas	4
			Entre 100 e 149 horas	3
			Entre 50 e 99 horas	2
			Mais de 25 até 49 horas	1
			Pontuação máxima possível	4
		Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar, relevantes para a função	Sobre avaliação psicológica	2
Sobre acompanhamento psicológico/psicopedagógico			2	
Sobre insucesso escolar e abandono/absentismo	2			
Sobre orientação vocacional	1			
Articulação escola / família e articulação com a comunidade	1			
Pontuação máxima possível	8			
2. Experiência profissional Ponderação de 35%	Número de anos de experiência profissional na área	De 1 a 4 anos	10	
		De 5 a 8 anos	20	
		De 9 a 12 anos	30	
		Mais 12	35	
		Pontuação máxima possível	35	

3. Entrevista de avaliação de competências Ponderação de 35%	Avaliação da experiência profissional	5
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação	5
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando-se a perspetiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar	5
	Imaginação e capacidade de propor novos projetos	5
	Conhecimento de instrumentos de avaliação e diagnóstico	5
	Conhecimento de correntes pedagógicas	5
	Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão	5
	Pontuação máxima possível	35

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

A documentação comprovativa das declarações prestadas, deverá ser enviada juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido.

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em tranches de 10, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. Se nenhum candidato apresentar o perfil requerido o concurso será anulado. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz;

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 2.º - Candidato com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 3.º - Candidato com maior pontuação na avaliação do portefólio.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento:

<http://www.espan.edu.pt>

No caso de nenhum dos candidatos se enquadrar no perfil requerido pelo Agrupamento, poderá ser anulado o concurso.

Motivos de exclusão do concurso:

- O não envio do portefólio e certificado de licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado em Psicologia, dentro do prazo estabelecido. Salienta-se igualmente que o não envio dos restantes

comprobativos das declarações prestadas juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido, e não constando os mesmos na plataforma SIGHRE, conduz à não apreciação desses elementos;

- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista;

Estrutura preferencial a utilizar na elaboração do portefólio

(página A4; máximo de 7 páginas; fonte tamanho 1; ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. N° de candidato
- f. N° de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses
- g. N° do Certificado de Aptidão Profissional

2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

3. Formação profissional certificada e/ou formação complementar na área da Psicologia ou dinamização de formação na área da Psicologia (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indique o público-alvo.

4. Experiência profissional. Indique as entidades, datas.

5. Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar (descreva objetivos, públicoalvo, local e datas).

6. Outras informações relevantes

Composição do júri

Presidente: Maria do Céu Araújo

Vogal: Rui Manuel Santos Gonçalves

Vogal: Maria João Inglês

Queluz, 10 de fevereiro de 2026

O Diretor

António de Oliveira Alves Duarte